

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Joana Drummond Borges

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1976 ENT.: PROC. Nº:	20/10/2023

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 15/XV/2.ª, apresentada pelos Senhores Deputados Paula Cardoso, Emília Cerqueira, Andreia Neto, Mónica Quintela, Ofélia Ramos, Fernando Negrão, Hugo Carneiro, Sara Madruga da Costa, André Coelho Lima, Lina Lopes, Sofia Matos, Márcia Passos e Cristiana Ferreira do Grupo Parlamentar do PSD sobre *Novo Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos*.

Em resposta à Pergunta n.º 15/XV/2.ª, apresentada pelos Senhores Deputados Paula Cardoso, Emília Cerqueira, Andreia Neto, Mónica Quintela, Ofélia Ramos, Fernando Negrão, Hugo Carneiro, Sara Madruga da Costa, André Coelho Lima, Lina Lopes, Sofia Matos, Márcia Passos e Cristiana Ferreira do Grupo Parlamentar do PSD sobre *Novo Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos*, encarrega-me a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de transmitir o seguinte:

O Governo, através da área governativa da igualdade, reafirma o seu empenho na prevenção e combate ao tráfico de seres humanos que é um crime contra a liberdade pessoal e constitui uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos;

Relembrando que o **IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos** (doravante designado PAPCTSH), **foi avaliado por uma equipa de investigação do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género** (CIEG), Centro de Investigação pertencente ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, sob a coordenação da Professora Anália Torres - esta avaliação implicou a descrição e análise do desenho deste instrumento, uma análise fina da implementação das

**GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Palácio de São Bento, 1249-068
Lisboa, PORTUGAL
gabinete.maap@maap.gov.pt
+351 213 920 500/06
portugal.gov.pt

medidas, considerando critérios de eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos previstos, bem como a identificação de possibilidades de melhoria e de ajuste para o próximo ciclo programático (2023-2026);

Salienta-se que, conforme recomendação do relatório final de monitorização e avaliação do IV PAPCTSH produzido pelo CIEG, matriz **de enquadramento lógico do novo plano**, permitirá a identificação de indicadores e métricas de desempenho específicos suscetíveis de mensurabilidade das ações executadas;

Salienta-se que houve um forte investimento na **lógica participativa no desenho deste novo ciclo**, auscultando-se todos os *stakeholders* desde a fase inicial de planeamento, designadamente através de uma consulta pública preliminar, realizada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), entre 19 e 26 de outubro de 2022, o que permitiu a construção de um plano mais ajustado à realidade;

Salienta-se que, de uma forma estruturante e coerente, estará alinhado **com as agendas internacionais em matéria de tráfico**, sendo as medidas propostas orientadas em função não só de requisitos e compromissos internacionais específicos nesta área, mas também de acordo com as lógicas de cooperação formal estabelecidas por Portugal com a Organização das Nações Unidas (ONU), Conselho da Europa (CdE), União Europeia (UE) e Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE);

Nota que, o V Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (V PAPCTSH 2023-2026) **incorporará, ainda, as recomendações dirigidas ao Estado português no âmbito do relatório sobre a implementação da Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o tráfico de seres humanos**, aprovadas em 2022, pelo Comité das Partes, considerando igualmente o Relatório do Grupo de Peritos sobre o Tráfico de Seres Humanos do Conselho da Europa (GRETA) relativo à terceira ronda de avaliação sobre a implementação da referida Convenção;

Relembramos que **o Governo mantém, sem descontinuidades, os mecanismos que asseguram às vítimas um melhor acesso aos seus direitos e a serviços** que permitem dar resposta às suas necessidades, designadamente o funcionamento de:

- 5 Centros de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico, um deles exclusivamente dirigido a crianças e jovens;

- 5 Equipas Multidisciplinares Especializadas (que cobrem a território a totalidade do território continental);
- o Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas – Orientações para a Sinalização de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos;
- as Redes Regionais de Assistência a vítimas de Tráfico de Seres Humanos, que potenciam a intervenção territorializada;

Relembramos o **contínuo esforço da garantia no acesso das vítimas à justiça** em todas as suas vertentes, assegurando igualmente a existência de instrumentos para a identificação precoce das vítimas e promovendo formação adequada e reforço de capacidades dos profissionais que intervêm nesta área;

Relembramos que, mais recentemente, no ano de 2021, indo ao encontro das recomendações constantes no Relatório da 2.ª Ronda de Avaliação sobre a Implementação da Convenção do Conselho da Europa sobre a Ação contra o Tráfico de Seres Humanos (adotada a 10 de março de 2017), foi elaborado e implementado um **Sistema de Referenciação específico para crianças**, que foi validado pelos membros da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH;

Relembramos, ainda, que como corolário deste novo sistema de referenciação, e por via do **Decreto Regulamentar n.º 4/2022, de 30 de setembro** que “Altera a regulamentação do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional” foi inserido um artigo com referência taxativa ao Sistema de Referenciação Nacional para Crianças (presumíveis) Vítimas de Tráfico de Seres Humanos;

Relembramos, por fim, que perante a crise humanitária da Ucrânia e o consequente aumento de deslocados entre os Estados-Membros, em Portugal foi constituída uma **Task Force intergovernamental** e que, no âmbito dos trabalhos prosseguidos neste âmbito, foram **desenvolvidos e divulgados dois fluxogramas**, um para a prevenção e deteção de presumíveis casos de tráfico de adultos e outro destinado a presumíveis casos de tráfico de crianças;

Refere-se, ainda, que foram lançados três avisos no âmbito do PT2030 para garantir o financiamento de estruturas de atendimento e acompanhamento a vítimas de tráfico de seres humanos. Estas estruturas têm

como objetivo reforçar a prevenção da realidade do tráfico de seres humanos e a proteção e intervenção junto das suas vítimas, a promoção da qualificação e autonomia das mesmas, bem como a melhoria dos mecanismos e estruturas de apoio à sua integração, garantindo os seus direitos e prevenindo eventuais situações de revitimização. Os avisos abrangem ainda o financiamento de estruturas de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos que promovam o acolhimento seguro, a estabilização emocional e a futura (re)integração social de mulheres e homens, e filhos menores, vítimas de tráfico de seres humanos. Estas ações caracterizam-se por uma intervenção multidisciplinar centrada na vítima, nas suas especificidades, necessidades e urgências resultantes dos processos de vitimização por tráfico de seres humanos;

Em conclusão,

Podemos afirmar que, não obstante não ter sido ainda aprovado e publicado o novo plano, o Governo tem continuado, sem hiatos, a desenvolver ações de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos;

O Governo está convicto **que o V Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos irá prosseguir e consolidar uma abordagem pluridisciplinar que visa simultaneamente estudar, formar, aperfeiçoar e adquirir conhecimento mais profundo sobre este fenómeno**, para combater mais eficazmente o tráfico de seres humanos e promover uma intervenção e proteção mais especializada e eficiente das suas vítimas;

O Governo reafirmará e reforçará no novo Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos **três pilares essenciais na prevenção ao tráfico de seres humanos: Identificar, Proteger e Assistir. O referido Plano será aprovado ainda este ano.**

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



João Bezerra da Silva